DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021 | Ano VII | Edição nº 1048 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Outros Atos

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

Guará/SP, 04 de agosto de 2021.

Ofício nº 76/2021 - CAM

Exmo. Sr. Prefeito,

Tem este a finalidade de enviar a Vossa Excelência, a **Portaria nº 26/2021**, para a devida publicação no Diário Oficial Municipal.

Nada mais havendo a tratar, na oportunidade, reitero protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Arsênio Amaro Dias
Presidente em exercício

Ao Exmo. Sr.
Vinicius Magno Filgueira
Prefeito de Guará/SP.

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 26/2021

(Dispõe sobre a nomeação da servidora **Eliana Cavallari**, nos termos que especifica)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Senhora **Eliana Cavallari**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 14.822.221 SSP/SP, CPF/MF 046.203.368-66, para o cargo em Comissão de **Assessor da Presidência**, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia **03/08/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de agosto de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Óséias Machado
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br